



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PLS 17 65
D
11/10/2016

No que tange à justificativa do preço, trata-se de um dever imposto ao Administrador, que tem por finalidade confirmar a razoabilidade do valor da contratação, conferindo por consequência, probidade e moralidade ao ajuste. Vejamos:

Resolução de Consulta nº 20/2016 – TP (DOC, 26/08/2016).
Licitação. Aquisições públicas. Balizamento de preços. [Revoga a Resolução de Consulta nº 41/2010]

1. A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve ser realizada adotando-se amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, devendo-se considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas.

2. Nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei.

Neste sentido, por meio dos contratos de prestação de serviços colacionados ao processo, entende-se que o artista cobrou preços similares da administração pública para a apresentação, devendo ser considerado que o valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais) é referente a três dias de apresentação, com locução de todo o evento, deslocamento de ida e volta da cidade de Campo Verde até Guiratinga, além de hospedagem e alimentação do artista e seu auxiliar de som.

Nesse sentido, confira-se o acórdão nº 822/05 (Plenário) do TCU, in verbis:

Quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, show, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preço, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outro como quem contratava para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, para definição dos valores pagos pela administração deve-se verificar a similaridade do preço cobrado pelo fornecedor em

Thalles Felipe V. Lopes Martins
Advogado Jurídico
OAB/MT nº 4816



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

FLS. Nº 66
D

outros shows. Considerando que o preço não é relativo somente à apresentação, mas também a todos os encargos acima descritos, o valor da contratação mostra-se compatível e devidamente justificado.

Por derradeiro, é necessário analisarmos os requisitos dispostos nos artigos 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, no que tange à minuta do contrato:

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

§ 2º Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação devem atender aos termos do ato que os autorizou e da respectiva proposta.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - O objeto e seus elementos característicos;
- II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - As condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Thalles Felipe V. Lopes Martins
Assessor Jurídico
OAB nº 24816



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

67
D

§ 1º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Deste modo, a minuta de contrato está composta do objeto do contrato, preço e formas de pagamento, vigência e prorrogação contratual, dotação orçamentária, obrigações do contratado e da contratante, forma de inexecução e rescisão contratual, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, sanções administrativas e cláusula de foro, presentes, portanto, todos os requisitos legais.

III- Da Conclusão

Diante de tais apontamentos, destacado o caráter meramente OPINATIVO do presente parecer jurídico, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, sopesando os termos da legislação vigente e os documentos acostados aos autos, não se constatou, *prima facie*, irregularidades que possam comprometer a contratação pretendida por inexigibilidade.

Salvo melhor juízo.

É o parecer.

Guiratinga, 29 de junho de 2022.

THALLES FELIPE VIEIRA LOPES MARTINS
Assessor Jurídico – Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.
OAB/MT 24.816

68
2

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 46.887.855/0001-87

Código de Controle: 4995.4D2E.3A53.7B53

Data da Emissão: 23/06/2022

Hora da Emissão: 14:29:15

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/06/2022, com validade até 20/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Thalles Felipe V. Lopes Martin
Assessor Jurídico
CAB 24816
1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

69
20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.887.855/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. S. AKERLEY LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIUSTTI STUDIO DECOR E EVENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROTARY INTERNACIONAL	NÚMERO 334	COMPLEMENTO SALA A
--------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 78.840-000	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO CAMPO VERDE	UF MT
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGENCIAMIX@MSN.COM	TELEFONE (65) 9664-9798/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 12:00:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Thalles Felipe V. Lopes Martins
Assessor Jurídico
OAB/MT 24816



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 46.887.855/0001-87
NOME EMPRESARIAL: G. S. AKERLEY LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GILBERTO SILVA AKERLEY
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/06/2022 às 12:00 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Thalles Felipe V. Lopes Martins
Assessor Jurídico
OAB/SP 124.316

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**

FLB 117
71
20

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 29/06/2022 - 11:02:53

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão: 0038660963

Data de Emissão: 23/06/2022

Código de Autenticidade: TLKALAM2AAL7U22T

Tipo de Certidão: Certidão Negativa de Débitos

Modelo da Certidão: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 46.887.855/0001-87

Nome do Contribuinte: G. S. AKERLEY LTDA

Data de validade da Certidão: 21/08/2022

Retornar

© Copyright 2001-2022 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Thalles Felipe V. Lopes Martins
Assessor de Gabinete
24042

PL3/P
72
20

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 46.887.855/0001-87
Razão social: G S AKERLEY LTDA
Nome fantasia: GIUSTTI STUDIO DECOR E EVENTOS

Resultado da consulta em 29/06/2022 12:08:22

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Thalles Felipe V. Lopes Martins
Assessor Jurídico
OAB/RJ 24816

PLS 73
20

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 46.887.855/0001-87
Razão social: G S AKERLEY LTDA
Nome fantasia: GIUSTTI STUDIO DECOR E EVENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062315344048132922

Resultado da consulta em 29/06/2022 12:08:22

[Voltar](#)

Thalles Felipe V. Lopes Martins
Assessor Jurídico
OAB/SP 168.816



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

174
20
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 46.887.855/0001-87

Certidão nº: 19834142/2022

Expedição: 23/06/2022, às 14:33:29

Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **46.887.855/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Thales Felipe V. Lopes Martins
Advogado
OAB/SP - 24816



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRACA DOS TRES PODERES , CENTRO
24.950.495/0001-88



AUTENTICIDADE CERTIDÃO NEGATIVA DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS Nº
075478/2022

CPF/CNPJ: 46.887.855/0001-87

Contribuinte: G. S. AKERLEY LTDA

Situação:

Tipo:

Finalidade: APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

Data Emissão: 28/06/2022

Data Validade: 28/07/2022

Código de Autenticidade: ba049175363b9009faba69e09314474d

4.000,00
4.000,00
4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 26
20
Rubrica

DESPACHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 008/2022

Exmo. Sr. Prefeito Municipal com as instruções e despachos anteriores, encaminho-lhe o presente processo para conhecimento e na ocasião solicitamos autorização para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G.S. AKERLEY LTDA REPRESENTANTE DO DJ "GILBERTO", PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 29,30 E 31 DE JULHO, COM INÍCIO AS 21:00 HORAS DE CADA DIA, MIXANDO E FAZENDO A LOCUÇÃO DE TODO O EVENTO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DENOMINADO CARNAGUIRA/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.


Guiratinga-MT, 07 de julho de 2022.


Rodrigo Henrique de Oliveira

Presidente da CPL


Tahynara Oliveira Dias

Membro da CPL


Joelma Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fis Nº 77
20
Rubrica

DESPACHO
GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 008/2022

No mérito, defiro o pedido e autorizo a contratação do presente processo, no valor e na forma proposta, com amparo no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores, restituindo a presente matéria para providências subseqüentes, incluindo a publicação do ato.

Guiratinga-MT, 07 de julho de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 78
20
Rubrica

DESPACHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G.S. AKERLEY LTDA REPRESENTANTE DO DJ "GILBERTO", PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 29,30 E 31 DE JULHO, COM INÍCIO AS 21:00 HORAS DE CADA DIA, MIXANDO E FAZENDO A LOCUÇÃO DE TODO O EVENTO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DENOMINADO CARNAGUIRA/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. A empresa **G.S. AKERLEY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.887.855/0001-87**, com o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 073/2022, de 08 de março de 2022, em conformidade com os autos do Processo em epígrafe, bem como e especialmente o despacho de autorização do Prefeito Municipal e os Pareceres Contábil e jurídico favoráveis, declara instaurada a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022.

Guiratinga-MT, 07 de julho de 2022.

Rodrigo Henrique de Oliveira

Presidente da CPL

Tahynara Oliveira Dias

Membro da CPL

Joelma Cristina dos Santos Oliveira

Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 79
29
Rubrica

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 008/2022

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2022 para contratação da empresa **G.S. AKERLEY LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.887.855/0001-87**, para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G.S. AKERLEY LTDA REPRESENTANTE DO DJ "GILBERTO", PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 29,30 E 31 DE JULHO, COM INÍCIO AS 21:00 HORAS DE CADA DIA, MIXANDO E FAZENDO A LOCUÇÃO DE TODO O EVENTO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DENOMINADO CARNAGUIRA/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 07 de julho de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 80
20
Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 008/2022

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 008/2022 para contratação da empresa **G.S. AKERLEY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.887.855/0001-87**, para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G.S. AKERLEY LTDA REPRESENTANTE DO DJ "GILBERTO", PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 29,30 E 31 DE JULHO, COM INÍCIO AS 21:00 HORAS DE CADA DIA, MIXANDO E FAZENDO A LOCUÇÃO DE TODO O EVENTO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DENOMINADO CARNAGUIRA/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 07 de julho de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls N° 81
20
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 008/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G.S. AKERLEY LTDA REPRESENTANTE DO DJ "GILBERTO", PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 29,30 E 31 DE JULHO, COM INÍCIO AS 21:00 HORAS DE CADA DIA, MIXANDO E FAZENDO A LOCUÇÃO DE TODO O EVENTO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DENOMINADO CARNAGUIRA/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa **G.S. AKERLEY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.887.855/0001-87**, com o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 07 de julho de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



82
20

Gaúcha do Norte, 07 de julho de 2022.

NEILLA F. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 009/2022**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público o Procedimento Administrativo De Dispensa de licitação nº 009/2022, para MATERIAL DE CONSTRUÇÃO "FRACASSADO", conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e conforme especificações do objeto contidas no procedimento que foi realizada do dia 13/04/2022 e 28/06/2022 com os Editais nº 018/2022 027/2022 onde as mesmas deram DESERTAS. Logo após visitas e pesquisas nas empresas encontramos a empresa PRIMACON FILIAL GN com registro no cadastro de pessoas jurídicas sob nº 05.724.005/0007-76, no valor Global de R\$ 1.324.921,78 (Um milhão e trezentos e vinte quatro mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). Essa dispensa será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 art. 24 inciso V, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Gaúcha do Norte, 07 de julho de 2022.

ITAYANA ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 034/2022

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de MANUTENÇÃO E REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atender os diversos setores da municipalidade, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, onde receberá suas propostas no dia 20/07/2022 às 14h00min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@gauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 07 de julho de 2022.

Neilla F. de Souza
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DATA: 07/07/2022
CONTRATADA: ANDERSON CASSIO BORGES LIMA
VALOR R\$ 67.225,00

Guarantá do Norte, 07 de Julho de 2022.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1.687/2.022
De : 06 de julho de 2.022

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Guiratinga a celebrar Termo de Fomento e/ou Colaboração para a Transferência de recursos financeiros para o Rotary Club de Guiratinga, como auxílio para a execução da 24ª Corrida de Rua, a tradicional Minimaraton da Independência 2022, e da outras providências".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Guiratinga autorizado a celebrar Termo de Fomento para a Transferência de Incentivo Financeiro para o **ROTARY CLUB DE GUIRATINGA - CNPJ nº 01.974.377/0001-04**, entidade de prestação de

serviços à comunidade sem fins lucrativo, na ordem de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será utilizado para o custeio da realização da 24ª Corrida de Rua, a tradicional Minimaraton da Independência no Município de Guiratinga-MT, a qual terá o percurso de 5.565 metros, aproximadamente 5,6 KM em Ruas e Avenidas de nossa cidade.

Artigo 2º - O Rotary Club de Guiratinga estará realizando o evento no dia 09 de setembro de 2022, com a largada prevista para às 17:00 horas, responsabilizando-se por toda organização, como: a divulgação, interditar os locais do percurso, a infraestrutura para a realização do evento, ter equipe de apoio e segurança, e a concessão da premiação aos participantes.

Artigo 3º - O percurso da 24ª Corrida de Rua - Minimaraton da Independência 2022 é de responsabilidade da organizadora do evento, e está discriminado no em Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

§ 1º - Qualquer alteração no Percurso acima será de inteira responsabilidade da Organizadora do evento, isentando o Município de qualquer responsabilidade.

§ 2º - Para a segurança dos atletas, estas Ruas e Avenidas passam a ter o controle do tráfego de veículos e motos a partir das 15:00 horas, com o fechamento e a sinalização das mesmas, sendo liberadas após a passagem dos atletas.

Artigo 4º - Caso não seja atingido o fim a que se destina a presente Lei, o Rotary Club de Guiratinga, deverá restituir o valor repassado aos cofres públicos do Município, devidamente corrigidos pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sob pena de inscrição do débito de dívida ativa em seu desfavor perante a Fazenda Pública do Município.

Artigo 5º - Os valores repassados poderão sofrer alterações de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Fomento.

Artigo 6º - As despesas de decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de Dotação Orçamentária própria constante na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária : 11.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Funcional Programática: 24.811.0047-1.102 - Incentivar a Minimaraton da Independência

Natureza da Despesa : 3.3.90.41

Ficha Funcional : 0481

Fonte : 1500

Valor : R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Artigo 7º - A Organização do Evento deverá apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos até 30 dias após a realização do mesmo.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de julho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.688/2022
De : 06 de julho de 2022

"Dispõe sobre alteração da Lei nº 1571/2020, datada de 03-03-2020, que dispõe sobre premiação em dinheiro para times que disputarem o campeonato de Futebol Amador desse município e dá outras providências".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o **INCISO III** à Lei Municipal 1571/2020, datada de 03-03-2020, que dispõe sobre premiação em dinheiro para times que disputarem o Campeonato de Futebol Amador desse Município, que a partir da presente data ficará da seguinte forma a premiação:

III - Campeonato Municipal de Futebol amador:
1º Colocado R\$ 3.000,00
2º Colocado R\$ 2.000,00
3º Colocado R\$ 1.000,00

Artigo 2º - Para receber a premiação a equipe deverá nomear um representante para representá-la e receber a premiação junto ao Município de Guiratinga/MT.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Lei nº 1571/2020 datada de 03-03-2020.

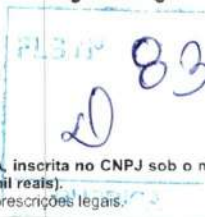
Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 06 de julho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

FORNECEDOR JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

Foi solicitada através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G.S. AKERLEY LTDA REPRESENTANTE DO DJ "GILBERTO", PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 29,30 E 31 DE JULHO, COM INÍCIO AS 21:00 HORAS DE CADA DIA, MIXANDO E FAZENDO A LOCUÇÃO DE TODO O EVENTO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DENOMINADO CARNAGUIRA/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. O



pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a empresa **G.S. AKERLEY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº**, com o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, para o objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

A presente Inexigibilidade visa promover a realização do evento denominado (Carnaguira) criado pela Lei Municipal 588/1999, onde é realizado a comemoração das festividades de aniversário de emancipação política de Guiratinga. Proporcionando a população de Guiratinga e municípios vizinhos um evento que faz parte da cultura local, reunindo milhares de pessoas, favorecendo o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade, dadas suas características de diversidade, estimulando o interesse turístico de outras regiões do estado e do Brasil.

G.S. AKERLEY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.887.855/0001-87 cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Inexigibilidade de Licitação.

Guiratinga-MT, 28 de junho de 2022.

Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL

Tahynara Oliveira Dias
Membro da CPL

Joelma Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2022 para contratação da empresa **G.S. AKERLEY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.887.855/0001-87**, para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G.S. AKERLEY LTDA REPRESENTANTE DO DJ "GILBERTO", PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 29.30 E 31 DE JULHO, COM INÍCIO AS 21:00 HORAS DE CADA DIA, MIXANDO E FAZENDO A LOCUÇÃO DE TODO O EVENTO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DENOMINADO CARNAGUIRA/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 07 de julho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, RATIFICA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2022 para contratação da empresa **G.S. AKERLEY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.887.855/0001-87**, para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G.S. AKERLEY LTDA REPRESENTANTE DO DJ "GILBERTO", PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 29.30 E 31 DE JULHO, COM INÍCIO AS 21:00 HORAS DE CADA DIA, MIXANDO E FAZENDO A LOCUÇÃO DE TODO O EVENTO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DENOMINADO CARNAGUIRA/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 07 de julho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G.S. AKERLEY LTDA REPRESENTANTE DO DJ "GILBERTO", PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 29.30 E 31 DE JULHO, COM INÍCIO AS 21:00 HORAS DE CADA DIA, MIXANDO E FAZENDO A LOCUÇÃO DE TODO O EVENTO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DENOMINADO CARNAGUIRA/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada.

A Licitante empresa **G.S. AKERLEY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.887.855/0001-87**, com o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 07 de julho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

FORNECEDOR JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2022

Foi solicitada através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA PASSARELA LOCALIZADA NO RIO AREIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a empresa **HEBER FRANCISCO DO NASCIMENTO VILARINHO ME, inscrita no CNPJ nº 26.536.011/0001-84**, com o valor total de **R\$ 9.511,90 (nove mil e quinhentos e onze reais e noventa centavos)**, para o objeto desta dispensa.

O objeto desta contratação tem por finalidade a aquisição dos materiais para reforma da passarela localizada no Rio Areia que serve de acesso para o Assentamento Tarumã, onde se encontra em péssimo estado de conservação, causando risco de acidente com os moradores que a utilizam.

HEBER FRANCISCO DO NASCIMENTO VILARINHO ME, inscrita no CNPJ nº 26.536.011/0001-84, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 07 de julho de 2022.

Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL

Tahynara Oliveira Dias
Membro da CPL

Joelma Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2022

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 035/2022 para contratação da empresa **HEBER FRANCISCO DO NASCIMENTO VILARINHO ME, inscrita no CNPJ nº 26.536.011/0001-84**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA PASSARELA LOCALIZADA NO RIO AREIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o valor total de **R\$ 9.511,90 (nove mil e quinhentos e onze reais e noventa centavos)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 07 de julho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2022

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 035/2022 para contratação da empresa **HEBER FRANCISCO DO NASCIMENTO VILARINHO ME, inscrita no CNPJ nº 26.536.011/0001-84**, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA PASSARELA LOCALIZADA NO RIO AREIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o valor total de **R\$ 9.511,90 (nove mil e quinhentos e onze reais e noventa centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 07 de julho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA

**PREFEITURA DE GUIRATINGA**Endereço: AV. ROTARY INTERNACIONAL, Nº 944
Cidade: GUIRATINGA - MTCEP: 78.760-000 Bairro: STA. MARIA BE
Fone: (66)3431-1441 Fax: (66)3431-1441 CNPJ: 03.34.7.1/27/0-00R.S.P. 04
20**ORDEM DE EMPENHO - PROCESSO****Processo: 455 / 2022****Nº Licitação: 8****Data de Ratificação: 07/07/2022****Modalidade: Inexigibilidade****Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G.S. AKERLEY LTDA REPRESENTANTE DO DJ GILBERTO, PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 29,30 E 31 DE JULHO, COM INÍCIO AS 21:00 HORAS DE CADA DIA, MIXANDO E FAZENDO A LOCUÇÃO DE TODO O EVENTO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DENOMINADO CARNAGUIRA/2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Cond. Pagamento****Data****Valor**

CONFORME EDITAL

Ficha: 695**Reserva de Dotação: 1691****Data da Reserva: 07/07/2022****Centro de Custo:** 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Ação:** 1089 - REALIZAR O CARNAGUIRA**Elemento:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Subelemento:** 3.3.90.39.23.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**PCASP:** 332312300000000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**Aplicação:** 250000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**Fonte de Recurso:** 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos**Item de Despesa:** 000001 - GERAL**Convênio:****Fornecedor: 17372 - G. S. AKERLEY LTDA****Tipo:** JURÍDICA **Documento:** 46.887.855/0001-87**Endereço:** R ROTARY INTERNACIONAL, 334 Bairro: BELVEDERE Cep: 78840000**Cidade/Estado:** CAMPO VERDE - MT**Fone:** 6596649798**Fax:****E-Mail:****Gestora Req.:** 1 - PREFEITURA DE GUIRATINGA**Solicitação/Ano:** 549 / 2022**Nº Requisição:****Local Entrega:****Bairro:****Destino:**

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	53711	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE DJ E LOCUÇÃO	1	SRV	17.000,0000	17.000,0000

Total por Solicitação =>**17.000,00****Total a Empenhar =>****17.000,00**